



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto nº 103/2021, de 28 de Maio de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibitiara/BA e dá outras providências.
- **Decreto nº 104/2021, de 28 de Maio de 2021** - Dispõe sobre a recomposição de pregoeiro e equipe de apoio do município de Ibitiara/BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RXE1BPDBUFP7+HZKN5UCJG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 103/2021, de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Ibitiara/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposta a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **Manoel Loiola Gomes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.254.556-49, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ibitiara e as Sras. **Fabiana Santana de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.402.035-16 e **Mônica Rodrigues dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.940.565-71, como membros titulares.

Art. 3º. Ficam nomeadas como suplentes da Comissão Permanente de Licitação as Sras. Juranice Fernandes dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.570.155-04 e Débora Meliane de Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.510.925-21.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 20, de 06 de janeiro de 2021 e qualquer outra disposição em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 28 de maio de 2021.



WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RXE1BPDBUFP7+HZKN5UCJG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 104/2021, de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre a recomposição de Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Ibitiara/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposto o Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º. Fica nomeado o Servidor **Manoel Loiola Gomes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.254.556-49, como Pregoeiro Oficial do município de Ibitiara e as Servidoras **Fabiana Santana de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.402.035-16 e **Mônica Rodrigues dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.940.565-71, como membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados consoante as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 60, de 21 de janeiro de 2021 e qualquer outra disposição em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 28 de maio de 2021.



WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RXE1BPDBUFP7+HZKN5UCJG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.